



Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 438/2019.

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), e dá outras providências.

JOÃO CARVALHO DOS REIS, Prefeito Municipal de Sitio Novo, Estado de Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe no artigo 167 inciso VI, artigo 42 e 43 da Lei Federal 4320/64, faz saber a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), no Orçamento vigente, do Município de Sitio Novo, na seguinte Dotação Orçamentária:

02.26	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0403.1.012	Construção/Ampliação/Reformas de Ginásio/Quadras Poliesportiva	
0.1.01.000000	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
4.4.90.51	Obras e Instalações	240.000,00
TOTALIZANDOR\$	240.000,00

Artigo 2º - Atendendo o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, fica autorizado a anulação parcial dos saldos orçamentários da seguinte dotação orçamentária:

02.26	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0403.1.025	Aquisição de Veículo para Transporte Escolar	
01.22.000054	Transferências de Convênios da União - Educação	
4.4.90.92	Despesas de Exercício Anterior	240.000,00
TOTALIZANDOR\$	240.000,00



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA GABINETE DO PREFEITO

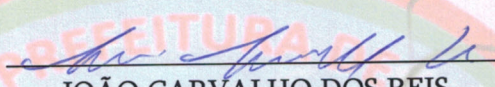


Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.


JOÃO CARVALHO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

SÍTIO NOVO-MA

VIVENDO UM NOVO TEMPO